



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Estado do Paraná

LEI Nº 627, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

Denomina de Avenida Maria Rosa da Fonte Inácio a via pública que ainda não possui denominação e encontra-se situada no Bairro Luso em nossa cidade na forma que especifica.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Ventania**, Estado do Paraná, **aprovou** e eu, **Prefeito Municipal** sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Maria Rosa da Fonte Inácio a via pública ainda sem denominação situada no Bairro Luso nesta cidade de Ventania.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2013.

JOSÉ LUIZ BITENCOURT
Prefeito Municipal